

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E
ENTREVISTA NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL,
NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional para atuar como Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é promover a seleção de profissional autônomo para trabalhar no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 – UFMG e mantidas pelo Acordo Global celebrado entre as partes, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

1.3. Este Edital visa a abertura de 1 (uma) vaga para realização de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas por demanda, conforme descritivo do Item 2.2.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos para candidatura:

2.1.1. possuir título de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins;

2.1.2. possuir mestrado e/ou doutorado em Programa de Pós-Graduação na área de Ecologia ou áreas afins;

2.1.3. ter disponibilidade para dedicar no mínimo 30 (trinta) horas semanais às atividades do Projeto;

2.1.4. ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;

2.1.5. residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou cidades do entorno dessa;

2.1.6. ter disponibilidade para viagens para realização de trabalho de campo;

2.1.7. possuir experiência em:

a) trabalho de campo;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

b) identificação de peixes da bacia do Rio São Francisco; e

c) análise e avaliação de isótopos estáveis em peixes.

2.2. Das atribuições do Contratado:

2.2.1. coletar e processar amostras para análise de isótopos estáveis;

2.2.2. trabalhar estatisticamente na análise de tais dados;

2.2.3. participar da elaboração de publicações relacionadas;

2.2.4. elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e

2.2.5. realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 1 (uma) vaga destinada a profissional autônomo para atuação como Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas.

3.2. Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

3.3. Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 15 (quinze) dias úteis.

3.4. Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

3.5. Caso exista nova demanda de profissional autônomo para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

3.6. A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de profissional autônomo.

3.7. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas por pessoa física oriunda deste Edital será em caráter temporária e esporádica no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de serviços técnicos especializados a serem realizados para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.

4.2. A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3. Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do profissional autônomo contratado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

5.2. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: projetoalecps022@ufla.br, contendo:

- 5.2.1.** Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;
 - 5.2.2.** cópia do diploma de graduação;
 - 5.2.3.** cópia do diploma de mestrado e, se for o caso, de doutorado;
 - 5.2.4.** cópia de documento de identidade oficial;
 - 5.2.5.** curriculum vitae no formato Lattes;
 - 5.2.6.** documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.
- 5.3.** Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Meio Biótico.

6.2. A seleção será executada em duas etapas classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

6.2.1. Primeira etapa (classificatória): análise do currículo (Peso: 40% da nota final).

6.2.2. Segunda etapa (classificatória): Entrevista (Peso: 60% da nota final).

6.2.2.1. Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

6.2.2.2. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

6.2.2.3. Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

6.3. Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail projetoalecps022@ufla.br, que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

8.1. Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada ao valor de R\$57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) a hora.

8.2. Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

8.3. As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

9.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 27 de outubro de 2022.

Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme
Coordenador Geral do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

03 a 09/11/2022	Período de inscrição - Internet
16 a 17/11/2022	Período de realização das entrevistas
23/11/2022	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
24 a 25/11/2022	Prazo para interposição de recurso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:				
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade/Estado):
Endereço (rua/avenida/prça):			Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:
Telefone(s):		E-mail:		

2. FORMAÇÃO

2.1 GRADUAÇÃO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

2.2. MESTRADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

2.3. DOUTORADO (informação complementar – não obrigatório)

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

